



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 031/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso XXX da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios) o art.11 e seus Parágrafos da Lei nº 821/84, o inciso II do Parágrafo Único do art.33 da Lei nº 820/84, o Decreto nº 478/84 e o Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida:

RESOLVE

Art. 1º) - CONTRATAR a Sra. ADELINA MARIA CAVALI portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 44131 - Série 030-Pr., para ocupar o Cargo de Trabalhador em Serviços Gerais - para desempenhar a Função de Mensageiro com 06(seis) horas diárias calculados da Faixa Promocional: Piso Salarial da Tabela de Cargos e Salários - R.H. - C.L.T. - lotada no Departamento de Administração - Divisão de Comunicação e Expediente, à disposição do Posto de Serviço Telefônico de Barra Verde em Coronel Vivida - Pr., a partir de 05(cinco) de maio de 1988.

Art. 2º) - CONTRATAR a Srta. EDILIA DOS SANTOS CARMARGO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 44134 - Série 030-Pr., para ocupar o Cargo de Professora Municipal de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, enquadrada no art. 5º (professores Leigos) do Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida, lotada com 01(um) turno de 04 (quatro) horas diárias na Escola Estadual Castelo Branco - Ensino de 1º Grau, na Localidade de Vista Alegre em Coronel Vivida - Pr., a partir de 17(dezessete) de maio de 1988.

Art. 3º) - TRANSFERIR a Professora Municipal de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, Srta. MERILENE TEREZINHA MANFÉ, do Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino de 1º e 2º Graus, para a Escola Municipal Sete de Setembro - Bairro São João em Coronel Vivida - Pr., a partir de 10(dez) de maio de 1988.

Art. 4º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de 1988.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida,



Prefeitura Municipal de Coronel Viana

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/88

Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de maio de 1988, 100ª da República e 33ª do Município.

Econ. Ivanir Francisco Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Válio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO.

